



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI N° 632/2014.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona e promulga** a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) – Fica criada uma Creche Municipal que funcionará à Rua: Frei Manoel Bragdia, nº 660 , nesta cidade de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo.

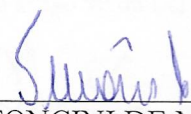
ARTIGO 2º) – A Creche ora criada terá a seguinte denominação: “Creche Municipal Alzira Vieira Bertoncini”.

ARTIGO 3º) – As despesas com o funcionamento e manutenção da Creche Municipal, de que trata o artigo 1º da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do fluente exercício.

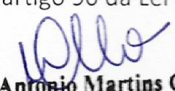
ARTIGO 4º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, 03 de Outubro de 2014.


VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Marco Antonio Martins Carvalho
RG: 25.336.192-8
Controle Interno